



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº ___/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, que digne-se a aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **Desembargadora Maria Cristina Zucchi**, por conta da sua brilhante decisão nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 2001942-38/2020, impetrada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo no dia 10 de janeiro de 2020.

J U S T I F I C A T I V A

No dia 10 de janeiro de 2020, o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo impetrou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 2001942-38/2020, com pedido de liminar, que tem por objeto a Lei Municipal de nº 5433/2020, a qual proíbe qualquer manifestação a respeito da existência da pluralidade de gêneros e sexualidade nas escolas públicas da nossa cidade.

Em 15 de janeiro de 2020, a Desembargadora Maria Cristina Zucchi, primeira mulher a integrar Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, decidiu pelo **Deferimento da Liminar**, suspendendo os efeitos da referida lei, por reconhecer existentes os elementos a indicar a probabilidade de violação de dispositivos constitucionais, assim como prejuízo aos docentes representados pelo Sindicato.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, por mais essa demonstração de seu notável conhecimento jurídico e brilhante defesa dos princípios constitucionais e dos direitos de todos os cidadãos e cidadãs, justifica-se esta singela homenagem por parte desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 31 de janeiro de 2020.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/2130-25B3-C41F-1341> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2130-25B3-C41F-1341



Hash do Documento

4A49397571DE5DF8477B80889DCD7E619A27D96F18634F5B1C6C01D604478BBC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2020 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 31/01/2020 12:38

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

